



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 088/2017

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício de REITOR, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC nº 756, de 14 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO o Parecer nº 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Federal junto à UFOB por meio do Despacho nº 02/2016/AGU/PGF/PF/UFOB,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23520.001870/2017-89,

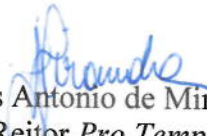
RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** promoção funcional ao servidor MURILO SODRE MARQUES, Matrícula SIAPE Nº 1883366, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do nível II da Classe B, denominação Assistente, para o nível I da Classe C, denominação Adjunto, referente ao interstício de 27/02/2015 a 27/02/2017.

Art. 2º **CONCEDER** efeitos financeiros retroativos a 07/03/2017, data na qual foi emitido o parecer da CPPD.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 09 de março de 2017.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore*,
no exercício de Reitor